RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA EM 29.10.2014

Aos 29 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Uruguaiana a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005314-03.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Coordenadora CARLA CIMONE PORTES RODRIGUES e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 21.11.2005 Data da última correição realizada: 21.08.2013 Jurisdição: Barra do Quaraí e Uruguaiana

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 29.10.2014

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Laura Antunes de Souza	1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Uruguaiana gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária		
1	Carla Cimone Portes Rodrigues	Técnico Judiciária – Área Administrativa	Coordenadora – CJ1	21.11.2005		
2	Mauricio Nascimento de Abreu	Técnico Judiciária – Área Administrativa	Assistente – FC02	20.08.2007		
3	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Técnico Judiciária – Área Administrativa	-	21.11.2005		
4	Alessandro Charqueiro dal Forno	Técnico Judiciária – Área Administrativa	-	09.10.2009		
5	Pedro Jurelni Lemes	Técnico Judiciária – Segurança	-	06.07.2007		
	Servido	res Lotados na Central de Ma	ndados			
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária		
1	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.01.2006		
2	Carolina Bermudez Bruno	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.07.2006		
3	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.11.2005		
4	Wolner Paulo Ibarra Junior	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	20.06.2008		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

	Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
Servidor Motivo Dias de Afastamento Total						
	Carla Cimone Portes	Curso ou Evento	6 dias			
1	Rodrigues	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	6 dias	12 dias		
	Mauricio Nascimento de	Curso ou Evento	1 dia			
2	Abreu	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	2 dias		
		Curso ou Evento	5 dias			
3	Adriana Duarte Piegas	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	1 dia	23 dias		
3	Fuhrmann	Doença em Pessoa da Família	9 dias	23 ulas		
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias			
4	Alessandro Charqueiro dal Forno	Licença Paternidade	5 dias	5 dias		
		Curso ou Evento	8 dias			
5	Pedro Jurelni Lemes	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	2 dias	54 dias		
		Dispensa do Ponto	8 dias			
		Licença Tratamento de Saúde	36 dias			
	Servidore	es Lotados na Central de Mandados	5			
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total		
1	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	-	-	-		
2	Carolina Bermudez Bruno	Licença Gestante	180 dias	183 dias		
	Saronna Bonnaacz Brano	Licença Tratamento de Saúde	3 dias	100 0103		
3	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	-	-	-		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014)

Wolner Paulo Ibarra Junior

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Mediante consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014, verificou-se que não houve movimentação de saída de servidores da Unidade Judiciária no período correcionado.

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

	Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro						
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total		
1	Carla Cimone Portes Rodrigues *	80 horas	26 horas	112 horas	218 horas		
2	Mauricio Nascimento de Abreu	0	0	462 horas	462 horas		
3	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	0	0	38,5 horas	38,5 horas		
4	Alessandro Charqueiro dal Forno	30 horas	0	0	30 horas		
5	Pedro Jurelni Lemes	30 horas	0	68 horas	98 horas		
	Servi	dores Lotados na	Central de Ma	ındados			
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total		
1	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	0	0	55 horas	55 horas		
2	Carolina Bermudez Bruno	0	0	310 horas	310 horas		
3	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	0	0	0	0		
4	Wolner Paulo Ibarra Junior	-	-	12 horas	12 horas		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014)

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS						
Certidões Emolumentos Emolumentos Expedidas arrecadados dispensados						
2012	89	R\$ 492,17	R\$ 0,00			
Média mensal - 2012 7,42 R\$ 41,01 R\$ 0,00						

^{*} Gestora da Unidade Judiciária.



2013	87	R\$ 481,11	R\$ 0,00
Média mensal - 2013	7,25	R\$ 40,09	R\$ 0,00
Variação 2012-2013	-2,25%	-2,25%	R\$ 0,00
2014 (até janeiro)	53	R\$ 293,09	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 10.10.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 7,25 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se redução de 2,25% na média de certidões expedidas mensalmente, na comparação com 2012. Em 2014, já foram expedidas 53 certidões até a data da consulta.

Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues no momento da solicitação, conforme informado pela Coordenadora. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são enviados ao arquivo do Foro.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS					
Unificadas Não unificadas Total					
Reclamadas 12.801 – 91,80%		1.143 – 8,20%	13.944		
Processos com reclamadas	45.184 (totalmente) – 96,51%	1 160 2 199/	46 940		
Processos com reciamadas	475 (parcialmente) - 1,01%	1.160 – 2,48%	46.819		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada mediante conferência dos documentos juntados com a petição inicial e de consulta do CNPJ na base de dados do sítio da Receita Federal. Ainda segundo a Coordenadora, na falta de registro completo, os secretários de audiências são orientados para, por ocasião da audiência, verificar CNPJ, endereço e razão social das reclamadas no Contrato Social ou outro documento.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 10.10.2014, 91,80% das reclamadas do Foro de Comarca encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 96,51% dos processos que tramitam na Comarca.

Esses números apontam significativa evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correcional de 2013, cujos percentuais alcançavam 76,02% de reclamadas unificadas e 88,89% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS					
Unificados Não unificados To					
Endereços dos Advogados		3.239 – 93,94%	209 – 6,06%	3.448	
	Reclamante	44.243 (totalmente) – 94,49%	2.569 – 5,49%		
Processos	Reciainante	12 (parcialmente) – 0,03%	2.309 – 3,49 %	46.824	
com Endereços de Advogados	gados	45.578 (totalmente) - 97,34%	1.020 2.20%		
	Reclamada	216 (parcialmente) - 0,46%	1.030 – 2,20%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 93,94% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Uruguaiana encontravam-se unificados, restando 209 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados que se encontravam totalmente unificados representava 94,49%, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 97,34%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2013, a Unidade Judiciária apresentou retrocesso, haja vista que, em 21.08.2013, haviam 173 endereços de advogados com cadastro não unificado na Comarca.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS						
Unificados Não unificados Total						
Órgãos 801 – 99,63%		3 – 0,37%	804			
Processos com Órgãos 2.738 - 100,00% 0 - 0,00% 2.738						

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, 99,63% do cadastro de órgãos do Foro se encontrava unificado, restando apenas 3 órgãos não unificados, mesmo índice obtido na Inspeção Correcional do ano de 2013.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS



DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)
Ação Anulatória	4	2	-50,00%	1
Ação Cautelar	4	5	25,00%	9
Ação Civil Coletiva	0	0	-	6
Ação Civil Pública	1	2	100,00%	2
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	1	10	900,00%	5
Ação de cobrança de honorários	0	1	-	0
Ação de consignação	22	23	4,55%	10
Ação de cumprimento	164	231	40,85%	0
Ação de indenização	22	12	-45,45%	6
Ação declaratória	1	2	100,00%	14
Ação monitória	0	0	-	0
Ação possessória	0	0	-	0
Ação de repetição de indébito	3	1	-66,67%	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	1	14	1300,00%	3
Carta de sentença	19	2	-89,47%	2
Carta precatória	339	349	2,95%	176
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	22	19	-13,64%	9
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	0	0	-	0
Inquérito	1	0	-100,00%	0
Mandado de segurança	2	1	-50,00%	3
Outros	21	64	204,76%	47
Protesto	0	0	-	6



Reclamatória-ordinário	2.742	2.612	-4,74%	1.204
Reclamatória-sumaríssimo	209	177	-15,31%	124
Restauração de autos	1	0	-100,00%	0
TEE Outros	0	1	-	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	1	-	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	11	8	-27,27%	2
TOTAL	3.590	3.537	-1,48%	1.629
MÉDIA POR MÊS	299,17	294,75	-1,48%	232,71

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.10.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 3.537 novas ações no Foro Trabalhista de Uruguaiana, registrando-se uma média mensal de 294,75 distribuições. Esse número foi inferior às ações distribuídas em 2012, constatando-se uma redução de 1,48% na média mensal de distribuições.

Em números de ações, as reclamatórias trabalhistas do rito ordinário e sumaríssimo tiveram menor redução na comparação com os dados de 2012, registrando-se diminuição de 4,74% e 15,31% de distribuições, respectivamente, em 2013.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados						
Total Dias úteis Média/dia						
2012	30.464	230	132,45			
2013	15.454	233	66,33			
Variação 2012-2013 -49,27% 1,30% -49,92%						
2014 (até ago)	13.291	151	88,02			

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.10.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 15.454 petições e documentos em 2013, número que corresponde a uma média de 66,33 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se significativa redução de 49,27% da média de petições e documentos protocolados, conforme indicado no quadro acima.



3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Uruguaiana fica junto à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, no andar térreo do prédio. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número dos processos, ao nome das partes, à numeração de volumes e à existência de despachos determinando o arquivamento. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 136 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 240 pela 2ª Vara do Trabalho. Em 2014, os dados parciais até 14.10.2014 indicam que foram encaminhadas 141 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 95 pela 2ª Vara do Trabalho.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido										
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)							
0132800-52.1998.5.04.0801	10/06/2014	20/06/2014	116,0							
0001042-27.2010.5.04.0801	04/09/2014	15/09/2014	29,0							
0003700-55.2009.5.04.0802	03/09/2014	15/09/2014	29,0							
0150100-41.2009.5.04.0801	09/09/2014	19/09/2014	25,0							

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.10.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatouse a existência de 4 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS



Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Uruguaiana está dividida em 4 setores, consoante a especificação abaixo.

Setor 1: compreende os bairros Luiz Quevedo, Rio Branco, Promorar II, João Paulo II, Anita e Marduque, bem como todas notificações para Procuradorias da União e do Estado.

Setor 2: compreende a rodovia BR 290 e os bairros Rui Ramos, Cidade Nova, Promorar I, Proficar e Santo Inácio.

Setor 3: compreende a rodovia BR 472.

Setor 4: compreende as notificações endereçadas para o centro da cidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito semanalmente.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, destacando a Coordenadora que no setor 4 é comum a Central receber um número maior de diligências, razão pela qual divide-se entre os 4 oficiais o número de mandados a serem distribuídos. Os mandados classificados como urgente e plantão ficam a cargo do oficial de justiça plantonista.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados é realizada, em média, a cada dois dias, após o registro de baixa no sistema inFOR e conferência de cada certidão.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de man	dados recebidos pa	ra cumprimento	
1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal



2012	3.830	4.070	7.900	658,33
2013	3.070	2.835	5.905	492,08
Variação 2012-2013	-19,84%	-30,34%	-25,25%	-25,25%
2014 (até ago)	1.994	1.226	3.220	402,50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.10.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu 3.070 mandados da 1ª Vara do Trabalho e 2.835 da 2ª Vara do Trabalho, totalizando 5.905 mandados no período. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve diminuição da demanda de mandados recebidos em 25,25%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2012 era de 658,33, baixou para 492,08 em 2013.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)					
Busca e Apreensão	45	37	-17,78%	22					
Citação	1.326	1.121	-15,46%	910					
Condução de Testemunha	14	8 -42,86%		2					
Notificação	4.820	3.441	-28,61%	1.210					
Penhora	531	511	-3,77%	373					
Outros	1.161	787	-32,21%	697					
Total	7.897	5.905	-25,22%	3.214					

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.10.2014)

Foram cumpridos 5.905 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 4.3.1), constata-se que foi cumprido o mesmo número de mandados recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que não houve alteração do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2012 para 2013.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram maior número (3.441), seguidas das citações (1.121).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias									
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)					
Busca e Apreensão	3,38	3,30	-2,38%	2,95					
Citação	1,24	0,99	-19,70%	0,77					
Condução de Testemunha	15,50	11,88 -23,39%		8,50					
Notificação	1,34	1,18	-12,04%	1,74					
Penhora	9,24	9,34	1,18%	6,79					
Outros	0,83	0,87	4,83%	0,64					
Prazo médio geral	1,82	1,84	1,20%	1,83					

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.10.2014)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados vem se mantendo estável, haja vista que, em 2012, o prazo médio geral foi de 1,82 dias, enquanto, em 2013, esse prazo médio foi de 1,84 dias e, em 2014, os dados parciais apontam para o prazo de 1,83 dias.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, atualmente, constata-se que o prazo dos mandados de condução de testemunha é o mais moroso, levando, em média, 8,50 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das penhoras, cuja média é de 6,79 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas citações (0,77 dias).

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso										
	201	12	201	13	2014 (até ago)					
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual				
Busca e Apreensão	1	2,22%	3	8,11%	1	4,55				
Citação	30	2,26%	19	1,69%	10	1,10				
Condução de Testemunha	10	71,43%	4	50,00%	1	50,00				
Notificação	81	1,68%	64	1,86%	29	2,40				
Penhora	160	30,13%	135	26,42%	70	18,77				
Outros	18	1,55%	13	1,65%	10	1,43				



Total Geral	300	3,80%	239	4,05%	121	3,76
-------------	-----	-------	-----	-------	-----	------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.10.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 239 mandados após o decurso do prazo legal em 2013, valor correspondente a 4,05% de todos os mandados cumpridos. Apesar do índice baixo, nota-se pequeno aumento do percentual em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 4,05%.

A redução do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificada nos mandados de citação, condução de testemunha e penhora. A maior queda percentual na comparação entre 2012 e 2013 é verificada no mandado de condução de testemunha (de 71,43% para 50%), ao passo que o maior aumento é verificado no mandado de busca e apreensão (de 2,22% para 8,11%).

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Uruguaiana.

Angela de Freitas Ancinello Saldanha										
	Total en	n 2012	Total e	m 2013		Total em 2014 (até ago.)				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos				
Busca e Apreensão	06	06	07	07	04	04				
Citação	307	307	377	377	174	174				
Condução de Testemunha	05	05	03	03	01	01				
Notificação	1253	1253	1039	1039	321	319				
Penhora	141	141	147	147	102	100				
Outros	304	304	194	194	163	163				
Total	2016	2016	1767	1767	765	761				

Carolina Bermudez Bruno



	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até ago.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	10	10	05	05	07	07
Citação	344	344	86	86	196	196
Condução de Testemunha	04	04	01	01	00	00
Notificação	984	984	410	410	332	330
Penhora	145	146	85	85	93	93
Outros	217	217	53	53	253	253
Total	1704	1705	640	640	881	879

Elaine Rosevita Soares Paz da Silva										
	Total em 2012		Total e	Total em 2013		Total em 2014 (até ago.)				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos				
Busca e Apreensão	08	08	14	14	07	07				
Citação	310	310	303	303	165	165				
Condução de Testemunha	03	03	00	00	00	00				
Notificação	1338	1338	953	954	281	281				
Penhora	128	127	135	135	74	75				
Outros	334	333	297	298	115	115				
Total	2121	2119	1702	1704	642	643				

Wolner Paulo Ibarra Junior										
	Total em 2012		Total e	Total em 2013		Total em 2014 (até ago.)				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos				
Busca e Apreensão	21	21	11	11	04	04				
Citação	365	365	355	355	376	375				
Condução de Testemunha	02	02	04	04	01	01				
Notificação	1246	1245	1036	1037	280	280				
Penhora	117	117	144	144	105	105				



Outros	307	307	242	242	166	166
Total	2058	2057	1792	1793	932	931

5. AVALIAÇÃO DAS UNIDADES

Como pontos positivos, cabe referir que todos os servidores da CCDF realizaram cursos de capacitação, totalizando uma média de 169 horas de curso por servidor.

Em relação à Central de Mandados, com exceção de uma oficial de justiça, todos os demais realizaram, também, cursos de capacitação.

Também se verificou aumento significativo dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas como apontado no item 3.2.1 (embora o número de endereços de advogados não unificados tenha tido ligeiro incremento).

A despeito de uma das oficiais de justiça ter se afastado em licençagestante, não houve aumento do estoque de mandados pendentes de cumprimento.

Louvável, ainda, o antedimento do prazo médio legal para cumprimento dos mandados, conforme verificado na tabela 4.3.3. e a redução significativa do número de mandados devolvidos com atraso (item 4.3.4).

A unidade deverá, entretanto, atentar para a cobrança dos autos em carga.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) — Recomenda-se que sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais, em especial de advogados e de órgãos.

ITEM 3.6. (Livro carga de advogados) – Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro e os servidores da CCDF e CM, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essas Unidades Judiciárias, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados JOSÉ PAULO MOLINARI DE



SOUZA (OAB/RS nº 030429), TEÓFILO CARVALHO REIS (OAB/RS 067.742), DANIEL BOFILL VANONI (OAB/RS 082.867), CLÁUDIA MARIA QUINTANA CASTRO (OAB RS 068.996), LAURA LÚCIA FAGÁ (OAB/RS 40055B) e PAULO HENRIQUE FERNANDO INDA (OAB 7070.669), Procurador do Município, que elogiaram as Unidades Judiciárias, juízes e servidores.

A Vice Corregedora visitou as obras do novo Foro Trabalhista.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na CCDF e CM das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Laura Antunes de Souza, pela Coordenadora Carla Cimone Portes Rodrigues e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez Vice Corregedora Regional